DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 029257/2026, referente a contratação da Banda LS Jack para apresentação artística no dia 01 de agosto de 2026 no Evento “Festival Nova Friburgo de Inverno”, tendo como favorecido LS Jack Produções Ltda, CNPJ nº 03.***.***/0001-94, com valor de R$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Nova Friburgo, 23 de julho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e5f5ff2c-2b34-468d-82a4-0d27a88a9e6f